

14/03/2019

W. Carvalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 14 de Março de 2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Solicito que seja retirado o pedido de arquivamento do projeto de Lei nº 003/2019 que está em andamento nesta Casa Legislativa, pois conversei com meu advogado particular que me orientou que todas as Câmaras tem que ter uma Lei que trate das regras a serem cumpridas pelos servidores.

Com isso, analisaremos o projeto com calma, a fim de que seja debatido entre os vereadores, representantes dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Quissamã e os funcionários da Câmara Municipal de Quissamã que são os maiores interessados.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vereador